



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

**LEI MUNICIPAL Nº 2.489 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a inclusão do Evento "Encontro de Louvor e Adoração" na Semana da Cultura Evangélica do município de Valença-Bahia e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Clóvis Coutinho Loureiro

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica Incluído o Evento "ENCONTRO DE LOUVOR E ADORAÇÃO" na Semana da Cultura Evangélica, na segunda semana do mês de dezembro de cada ano.

**Art. 2º** – Será formada uma Comissão Organizadora cujos integrantes serão representantes da ASSEV (Associação dos Evangélicos de Valença) e da OMEV (Ordem dos Ministros Evangélicos de Valença), que ficará responsável em convidar as Igrejas locais para participarem com bandas, cantores e cantoras do Encontro.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA**, em 04 de setembro de 2017.

  
**RICARDO SILVA MOURA**  
PREFEITO MUNICIPAL